

# Edital OCUPA MIS Multilinguagem 2026

## Edital n. 26/2026 Seleção de projetos artísticos digitais inéditos

instituto  
**mirante**

M

S

MUSEU  
DA IMAGEM  
E DO SOM  
CE



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

# Edital em 1 minuto

## OCUPA MIS Multilinguagem 2026

### Olá!

Este edital vai selecionar e financiar 10 obras artísticas digitais inéditas para exibição no Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE), durante a Mostra OCUPA MIS Multilinguagem, em julho de 2027.

O tema central desta edição será "Sonho como trincheira: a potência política da imaginação".

### Quem pode participar?

Pessoas ou grupos de pessoas com 18 anos ou mais, naturais do Ceará ou que morem no estado há pelo menos 2 anos.

**!** Para receber o pagamento e formalizar o licenciamento da obra, é obrigatório ser pessoa jurídica (CNPJ).

### Quando e onde se inscrever?

De 25/06/2026 até às 23h59 de 15/07/2026, somente pelo Mapa Cultural do Ceará.

### Em quais categorias e linguagens é possível participar?

Obras artísticas digitais inéditas de multilinguagem para exibição nestes espaços do MIS CE:

- Sala imersiva (R\$ 30 mil por projeto)
- Fachada do edifício anexo (R\$ 15 mil por projeto)
- Praça – instalação sonora (R\$ 10 mil por projeto)

Linguagens aceitas:

- fotografia expandida
- audiovisual expandido
- instalação sonora
- realidade aumentada
- video mapping
- arte generativa

### Onde tirar dúvidas?

[duvidas.ocupamis@institutomirante.org](mailto:duvidas.ocupamis@institutomirante.org)

Leia este documento completo e saiba todas as informações necessárias para participar. Boa sorte!

### Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

# Sumário

<b>Cronograma</b>	<b>5</b>
<b>Proposta conceitual do OCUPA MIS Multilinguagem 2026</b>	<b>6</b>
<b>1 Informações gerais</b>	<b>9</b>
1.1 Qual o objetivo deste edital?	9
1.2 Quem pode se inscrever?	9
1.3 Quem não pode se inscrever?	9
1.4 Quais são as linguagens contempladas neste edital?	10
1.5 Quais as categorias deste edital?	11
1.6 Quantas obras serão contempladas e quais os valores por categoria?	11
1.7 Como devem ser as propostas submetidas?	11
1.8 Qual o prazo de entrega das obras selecionadas por meio deste edital?	12
<b>2 Políticas afirmativas</b>	<b>13</b>
2.1 O que são políticas afirmativas?	13
2.2 Quais são as modalidades de políticas afirmativas deste edital?	13
2.3 Reserva de vagas	13
2.4 Bonificação	14
2.5 Como participar das políticas afirmativas neste edital?	14
2.6 Validação das declarações	15
<b>3 Ações de acessibilidade</b>	<b>16</b>
3.1 O que entendemos por acessibilidade?	16
3.2 Ações de acessibilidade obrigatórias por categoria	16
<b>4 Inscrições</b>	<b>18</b>
4.1 Quando se inscrever?	18
4.2 Como se inscrever?	18
4.3 Documentos necessários para se inscrever	19
4.4 Sobre uso de nome social	20
4.5 Para correr tudo bem com a inscrição	20
<b>5 Seleção</b>	<b>21</b>
5.1 Quem seleciona os projetos artísticos?	21
5.2 Quais são as etapas de seleção?	21
5.3 E se houver empate entre os projetos artísticos?	24
5.4 É possível ter acesso ao parecer técnico do projeto ou discordar dos resultados da seleção?	25
<b>6 Pós-seleção: contratação, pagamentos e compromissos</b>	<b>26</b>
6.1 Sobre a contratação das obras selecionadas	26
6.2 O que é necessário para a contratação?	26
6.3 Como será feito o pagamento?	26
6.4 Quais os compromissos da pessoa selecionada?	27

<b>7 Execução das obras selecionadas</b>	<b>28</b>
7.1 Qual o cronograma de execução das obras selecionadas?	28
7.2 Como será a execução das obras selecionadas?	28
7.3 Regras de segurança e preservação dos espaços do museu	29
<b>8 Direitos autorais e licença do MIS CE</b>	<b>30</b>
8.1 Termos da licença de uso para o MIS CE	30
8.2 Responsabilidades da pessoa selecionada	30
<b>9 Quem faz este edital acontecer</b>	<b>31</b>
<b>10 Canais de contato e tira-dúvidas</b>	<b>32</b>
<b>11 Anexos</b>	<b>33</b>

# Cronograma

<b>Inscrições</b>	<b>25/06 a 15/07/2026</b>
<b>Etapa 1 – Habilitação das Inscrições</b>	<b>16/07 a 23/07/2026</b>
Resultado preliminar da Etapa 1	24/07/2026
Período de recursos da Etapa 1	25 e 26/07/2026
Resultado final da Etapa 1	27/07/2026
<b>Etapa 2 – Avaliação técnica</b>	<b>28/07 a 25/08/2026</b>
Resultado preliminar da Etapa 2	26/08/2026
Período de recursos da Etapa 2	27 e 28/08/2026
Resultado final da Etapa 2	02/09/2026
<b>Etapa 3 – Entrevistas</b>	<b>08 e 09/09/2026</b>
Resultado preliminar da Etapa 3	14/09/2026
Período de recursos da Etapa 3	15 e 16/09/2026
<b>Resultado final do edital</b>	<b>18/09/2026</b>
Envio de documentação das pessoas selecionadas	19 a 24/09/2026
Chamada de classificáveis	25 e 26/09/2026

# Proposta conceitual do OCUPA MIS Multilinguagem 2026

*“Então não acho que você tenha realmente uma escolha. Como alguém pode ser um artista e não falar do seu próprio tempo?”*

**Nina Simone**

*“A gente precisa urgentemente sonhar o futuro, porque o futuro está sendo cerceado.”*

**Sidarta Ribeiro**

## Sonho como trincheira: a potência política da imaginação

Partimos de um reconhecimento incontornável: vivemos em estado contínuo de conflito. Guerras declaradas, guerras sem nome, guerras narrativas. Disputas por território, por recursos, por poder, mas também por linguagem, por memória e por imaginação. Nomear um genocídio como guerra é, por si só, um gesto político que redefine o campo do visível e do dizível. Nesse cenário, não apenas corpos são atingidos, mas também a capacidade coletiva de imaginar futuros.

A violência contemporânea não se limita aos campos de batalha geopolíticos; ela se infiltra nas estruturas sociais, nas cidades, nas relações de trabalho, nas subjetividades. A precarização da vida, a militarização dos territórios periféricos e a intensificação das desigualdades operam como engrenagens de uma guerra difusa e permanente. Ao mesmo tempo, a sobrecarga informacional, a hiperexposição às telas e a aceleração tecnológica produzem um esgotamento sensível que compromete nossa capacidade de fabular outros mundos possíveis.

É nesse ponto que o sonho emerge, não como fuga, mas como prática radical.

**Sonhar, aqui, é entendido como um ato político:** uma tecnologia ancestral e coletiva de elaboração simbólica, capaz de tensionar a realidade e abrir frestas no presente. Se o sonho processa a experiência vivida, então disputar o sonho é também disputar o futuro. A diminuição do tempo de descanso, a exaustão cotidiana e a redução da empatia não são apenas efeitos colaterais de um sistema, são também estratégias que limitam nossa imaginação política.

## O sonho como campo de resistência

Nesta 5ª edição do OCUPA MIS, o sonho é convocado como linguagem multiforme e território de criação. Um espaço onde fragmentos, memórias, imagens, ruídos, afetos... possam ser reorganizados por meio da arte, instaurando novas narrativas e outras possibilidades de existência. Sonhar, nesse contexto, é também um exercício de deslocamento: sair de si, ao encontro do outro, expandir o mundo.

Inspirados por cosmologias que compreendem o sonho como prática de conhecimento e relação, como nas perspectivas indígenas, evocamos a fala de Davi Kopenawa, xamã Yanomami: “os napë pë (os brancos) não sabem sonhar. Sonham apenas consigo mesmos, com seu mundo familiar e suas preocupações particulares. Ao passo que o yanomami que sabe sonhar e que sabe o que fazer com o próprio sonho, desbrava o mundo e aprende com os outros.”



## Leituras para sonhar coletivamente

ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COUTO, Mia. *Terra sonâmbula*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Editora 34, 1995–1997.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LIMULJA, Hanna Cibele L. Rocha. *O desejo dos outros: uma etnografia dos sonhos yanomami*. São Paulo: Ubu, 2022.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Editora 34, 2009.

RIBEIRO, Sidarta. *O oráculo da noite: a história e a ciência do sonho*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Sidarta. *Sonho manifesto: dez exercícios urgentes de otimismo apocalíptico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THIONG'O, Ngũgĩ wa. *Descolonizar a mente: a política da linguagem na literatura africana*. São Paulo: Editora XYZ, 2017.

THIONG'O, Ngũgĩ wa. *Sonhos em tempo de guerra: memórias de infância*. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2015.

# 1 Informações gerais

## 1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar **10 obras artísticas digitais e multilinguagem** para serem exibidas na Mostra OCUPA MIS Multilinguagem 2026.

Esta iniciativa visa fomentar a produção artística local, ampliar o acesso a novas experiências culturais e incentivar o uso criativo de recursos digitais nas artes visuais e sonoras.

Buscamos **obras inéditas** que apostem na experimentação e que conversem com a proposta multilinguagem do MIS CE. **Não podem concorrer** obras já exibidas, financiadas ou contempladas em quaisquer outros editais públicos. Para comprovar o ineditismo, você deve preencher, assinar e anexar a Declaração de Ineditismo de Obra à ficha de inscrição (**Anexo 14**).

## 1.2 Quem pode se inscrever?

- Pessoa ou grupos de pessoas com 18 anos ou mais, que sejam naturais do Ceará **ou** que morem no estado há pelo menos 2 anos.

### Atenção!

Para receber o pagamento e formalizar o licenciamento da obra, **é obrigatório ser pessoa jurídica (CNPJ)**. A empresa deve estar com as certidões fiscais regularizadas.

## 1.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas candidatas já contempladas nas edições 2023, 2024 e 2025 do Edital OCUPA MIS Multilinguagem.
- Pessoas servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secult Ceará.
- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Pessoas terceirizadas, estagiárias e prestadoras de serviços do Instituto Mirante de Cultura e Arte com contratos/termos em vigência no momento da inscrição e durante a vigência deste edital.
- Pessoas que estejam recebendo recursos financeiros provenientes de outro programa, projeto ou edital do Instituto Mirante de Cultura e Arte, no momento da inscrição ou durante a vigência deste edital, tais como bolsa, Licença de Direitos Autorais (LDA), cachê, auxílio, prêmio, subsídio ou qualquer outra modalidade de repasse financeiro.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Curadoria deste edital.
- Maridos, esposas, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante, da Secult Ceará e da Comissão de Curadoria deste edital.

## ! Atenção

Não podem ser inscritos projetos que tenham em sua ficha técnica ou elaboração pessoa(s) membro(s) da Comissão de Curadoria deste edital e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

### Entenda os graus de parentesco

#### Parentes em linha reta

Pai/mãe, filho/filha (1º grau); avô/avó, neto/neta (2º grau); bisavô/bisavó, bisneto/bisneta (3º grau).

#### Parentes colaterais

Irmão/irmã (2º grau); tio/tia, sobrinho/sobrinha (3º grau).

#### Parentes por afinidade

Padrasto/madrasta, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada (1º grau); avô e avó do cônjuge; cunhado/cunhada (2º grau); concunhado, concunhada (3º grau).

## 1.4 Quais são as linguagens contempladas neste edital?

- **Fotografia expandida:** exige um relacionamento mútuo com outras artes, mídias etc., enquanto muda constantemente a percepção sobre si mesma por meio de disciplinas não fotográficas.
- **Audiovisual expandido:** obra digital desenvolvida por meio de vídeo, performance multimídia ou ambiente imersivo que estabeleça dimensões imersivas, interativas e rejeite a tradicional relação de mão única entre o público e a tela.
- **Instalação sonora:** categoria especial de arte de instalação devido à sua referência distinta ao som e ao espaço, isto é, a instalação é determinada pelas propriedades acústicas que apresenta.
- **Realidade aumentada:** conteúdo digital que expande as camadas da realidade, aumentando aquilo que é exibido sobre as imagens capturadas pela câmera e expandindo os campos e cenários virtuais.
- **Video mapping:** tecnologia de projeção na qual o vídeo é mapeado em várias superfícies, transformando espaços comuns (prédios, pistas, palcos, salas) em exibição imersiva.
- **Arte generativa:** arte gerada, composta ou construída através de algoritmos de *software* de computador por um sistema predeterminado que muitas vezes inclui um elemento de acaso.

### ! Tolerância zero contra a discriminação

O Ocupa MIS Multilinguagem 2026 é um espaço de cuidado e respeito à diversidade. Será desclassificado imediatamente, em qualquer etapa da seleção, o projeto que:

- Apresentar conteúdo discriminatório.
- Incitar qualquer forma de preconceito (origem, raça, etnia, gênero, cor, idade, orientação sexual ou qualquer outra forma de exclusão).

## 1.5 Quais as categorias deste edital?

- Obra artística digital de multilinguagem para **sala imersiva** do MIS CE.
- Obra artística digital de multilinguagem para **fachada do edifício anexo** do MIS CE.
- Obra artística digital de multilinguagem para **instalação sonora na praça** do MIS CE.

## 1.6 Quantas obras serão contempladas e quais os valores por categoria?

Serão contempladas 10 obras, de acordo com o quadro a seguir:

Categoria	Número de obras contempladas	Valor por obra	Valor total
Obra artística digital de multilinguagem para <b>sala imersiva</b> do MIS CE	5	R\$30.000,00 (trinta mil reais)	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Obra artística digital de multilinguagem para <b>fachada do edifício anexo</b> do MIS CE	3	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Obra artística digital de multilinguagem para instalação sonora na <b>praça</b> do MIS CE	2	R\$10.000,00 (dez mil reais)	R\$20.000,00 (vinte mil reais)

O incentivo financeiro total deste edital é de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

## 1.7 Como devem ser as propostas submetidas?

### Requisitos técnicos

As propostas devem apresentar **obras digitais** inéditas e de caráter experimental, com duração de **no mínimo 5 minutos e no máximo 8 minutos**.

Devem ser concebidas e produzidas com o uso de diferentes técnicas e tecnologias digitais, explorando linguagens visuais e/ou sonoras que transcendam os formatos convencionais, abrindo espaço para novas possibilidades estéticas e narrativas.

### Diretrizes conceituais

Interessam obras que dialoguem com a proposta multilinguagem do MIS CE e que se destaquem por sua **originalidade, relevância cultural e compromisso com a experimentação**.

## Este edital busca propostas de obras que:

- Articulem arte e tecnologia a partir do sonho como linguagem, método e campo de experimentação, compreendendo a criação artística como espaço de fabulação capaz de tensionar a realidade e reconfigurar o sensível.
- Ativem a imaginação como prática política, propondo narrativas que enfrentem o esgotamento do presente e abram frestas para a invenção de futuros possíveis, em um contexto marcado por disputas materiais e simbólicas.
- Compreendam o sonho não como fuga, mas como trincheira: um território de resistência e criação coletiva, onde processos de fabulação possam desafiar narrativas hegemônicas e instaurar outras formas de existir, conviver e imaginar o mundo.
- Desenvolvam práticas artísticas que operem como dispositivos de escuta, deslocamento e reinvenção, mobilizando memórias, afetos, imagens e experiências na construção de novas possibilidades de sentido e de relação.
- Valorizem a oralidade, os saberes ancestrais e as cosmologias não hegemônicas, reconhecendo o sonho como prática de conhecimento, relação e aprendizado coletivo, em diálogo com linguagens contemporâneas e tecnologias emergentes.
- Proponham formas de criação que tensionem a lógica individualizante da produção artística, apostando no sonho como prática compartilhada e na imaginação como espaço de construção do comum e de alianças sensíveis.

## 1.8 Qual o prazo de entrega das obras selecionadas por meio deste edital?

Cada obra selecionada deverá ser entregue **em até 90 dias corridos**, contados a partir do recebimento da primeira parcela do apoio financeiro, de acordo com o cronograma de trabalho apresentado pela pessoa artista ou coletivo.

**! Formato da entrega:** em mídias frias (HD externo), ficando 1 cópia definitiva para o acervo do MIS CE, para fins de pesquisa, conforme descrito na seção 8 deste edital.

## 2 Políticas afirmativas

### 2.1 O que são políticas afirmativas?

São políticas específicas de reparação, criadas para diminuir desigualdades entre pessoas. Essas desigualdades podem ser sociais, raciais, de gênero.

Elas apoiam grupos sociais que, ao longo do tempo, tiveram menos oportunidades por causa de discriminação ou exclusão. Por exemplo: pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência ou de baixa renda.

O objetivo é dar condições mais justas de acesso a direitos, como educação, trabalho e cultura.

### 2.2 Quais são as modalidades de políticas afirmativas deste edital?

- Reserva de vagas.
- Bonificação.

#### Para entender melhor

**Reserva de vagas (= cotas)** é um número de vagas reservadas para grupos específicos.

**Bonificação** são pontos que aumentam sua nota final. Significa que você concorre com todas as pessoas (ampla concorrência), mas pode receber pontos extras na sua nota final por fazer parte de um ou mais grupos específicos.

### 2.3 Reserva de vagas

Neste edital, 7 vagas são reservadas para os seguintes grupos contemplados:

Grupos contemplados	Número de vagas	Percentual
Pessoas trans, travestis ou não binárias	1	10%
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1	10%
Pessoas indígenas	1	10%
Pessoas de comunidades tradicionais	1	10%
Pessoas com deficiência	1	10%
Pessoas moradoras do interior do Ceará	2	20%
<b>Total de vagas reservadas</b>	<b>7 vagas</b>	<b>70%</b>

## ! Importante

Caso os quantitativos de cada política afirmativa não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à política afirmativa com maior número de pessoas inscritas. Se mesmo assim as vagas não forem preenchidas, elas serão destinadas à ampla concorrência.

## 2.4 Bonificação

Você pode receber **até 4 pontos extras**, que serão somados à sua nota final.

Serão dados **2 pontos por grupo** ao qual você pertença. Os grupos contemplados para bonificação neste edital são:

- **Pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.** Comprovação por meio do Comprovante de Cadastro Único.
- **Mães solo.** Comprovação por meio do envio da Declaração para Políticas Afirmativas (**Anexo 6**) e da certidão de nascimento do(a) filho(a).

### Exemplo prático:

Maria é mãe solo (+2) e está inscrita no Cadastro Único (+2). Ela anexou corretamente as declarações na ficha de inscrição e vai ganhar 4 pontos extras na sua nota final.

### Para saber mais

#### Comprovante de Cadastro Único (CadÚnico)

É o documento que comprova a inscrição no Cadastro Único, registro do Governo Federal para que as famílias brasileiras de baixa renda tenham acesso a diferentes programas sociais. Para a bonificação por baixa renda, este edital vai considerar apenas cadastros atualizados que recebam até meio salário mínimo por pessoa da família. Para definir esse valor, tomamos como base a definição de “baixa renda” criada e trabalhada pelo Governo Federal.

Emissão do comprovante:

- [Site do Governo Federal.](#)
- Aplicativo do Cadastro Único.
- Presencial, nos CRAS e postos de atendimento do Cadastro Único do município.

## 2.5 Como participar das políticas afirmativas neste edital?

Se quiser concorrer à reserva de vagas ou receber a bonificação, você deverá:

- Preencher e assinar a Declaração para Políticas Afirmativas (**Anexo 6**).
- Anexar essa declaração à ficha de inscrição.

## 2.6 Validação das declarações

O Instituto Mirante acredita no que você declara. Mas, se aparecer alguma denúncia ou dúvida sobre as declarações, será preciso investigar o que aconteceu. Você será informada(o) e poderá se defender.

### O que acontece em caso de declaração falsa?

Se for comprovado que a informação não é verdadeira:

- Sua inscrição no edital será cancelada.
- Caso já tenha recebido algum valor, você terá que devolvê-lo.
- Você poderá responder na Justiça por isso.

## 3 Ações de acessibilidade

### 3.1 O que entendemos por acessibilidade?

Acessibilidade é o conjunto de ações que promove a equiparação de oportunidades e a experiência estética para pessoas com deficiência, além da garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Este edital valoriza propostas que integrem a **acessibilidade de forma criativa e estruturante** no processo artístico, não apenas como um complemento técnico.

### 3.2 Ações de acessibilidade obrigatórias por categoria

Neste edital, as propostas de obras artísticas devem contemplar ações e medidas de acessibilidade para a livre fruição das pessoas com deficiência, em conformidade com as Políticas de Acessibilidade e Inclusão a nível federal (Leis [n. 10.436/2002](#) e [n. 13.146/2015](#)) e a nível estadual (Lei [n. 18.944/2024](#)).

**! É obrigatório detalhar as ações do projeto no documento "Ações de Acessibilidade" (Anexo 9).**

Confira as ações exigidas para cada categoria:

Categoria	Ações obrigatórias	Ações desejáveis
Obra artística digital de multilinguagem para <b>sala imersiva</b> do MIS CE	<ul style="list-style-type: none"><li>Audiovisuais com tradução para Libras.</li><li>Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.</li><li>Audiodescrição da obra para pessoas com deficiência visual.</li></ul>	Textos em Braille.
Obra artística digital de multilinguagem para <b>fachada do edifício</b> anexo do MIS CE	<ul style="list-style-type: none"><li>Audiovisuais com tradução para Libras.</li><li>Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.</li><li>Audiodescrição da obra para pessoas com deficiência visual.</li></ul>	Textos em Braille.
Obra artística digital de multilinguagem para instalação sonora na <b>praça</b> do MIS CE (tendo o painel de led como suporte tecnológico para acessibilidade)	<ul style="list-style-type: none"><li>Audiovisuais com tradução para Libras.</li><li>Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.</li></ul>	Textos em Braille.

## IMPORTANTE!

- A tradução em Libras ou a janela de Libras são obrigatórias em casos em que as obras contenham textos e diálogos.
- As obras deverão estar disponibilizadas por QR Code + NFC (responsabilidade de cada projeto), dentro das normas e diretrizes estabelecidas na formação sobre as ações de acessibilidade, prevista para outubro de 2026.
- O MIS CE disponibilizará totem para abrigar o QR Code e NFC das obras.

NFC significa *Near Field Communication*. Tecnologia de aproximação usada quando o celular encosta ou chega muito perto de uma etiqueta/chip NFC.

Todas as obras com acessibilidade passarão pela aprovação da Comissão de Acessibilidade e Técnica do MIS CE, inclusive outras ações de acessibilidade sugeridas pela pessoa candidata.

## 4 Inscrições

### **! Antes de se inscrever neste edital, faça cadastro no Mapa Cultural do Ceará**

O Mapa Cultural do Ceará é uma plataforma virtual, gratuita e colaborativa da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará). No site do Mapa, você pode:

- saber sobre eventos (shows, cursos, exposições)
- conhecer artistas e grupos artísticos cadastrados
- encontrar espaços culturais
- conhecer e se inscrever em editais

Acesse o site do Mapa e crie o seu perfil. Com esse perfil, você pode se inscrever em editais, divulgar o seu trabalho e saber sobre eventos e projetos.

Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

Acesse o [vídeo tutorial do Mapa Cultural](#).

### 4.1 Quando se inscrever?

De 25 de junho a 15 de julho de 2026.

### 4.2 Como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e **apenas** pelo site do Mapa Cultural do Ceará.

#### **Passo a passo para se inscrever no edital:**

1. Acesse a ficha de inscrição neste link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7795>
2. Preencha a ficha com todas as informações obrigatórias.
3. Anexe a documentação.

**!** Antes de clicar em enviar, confira se anexou todos os documentos obrigatórios e se as informações estão corretas.

4. Clique em enviar para confirmar a sua inscrição.

## 4.3 Documentos necessários para se inscrever

### Documentos obrigatórios:

**Projeto Artístico Multilinguagem**, contendo:

- Apresentação e descrição da obra.
- Cronograma das etapas de produção.
- Inserção de metadados nas obras em formato digital (envio na entrega da obra). Metadados são informações descritivas e que identificam a obra.
- Classificação indicativa da obra (consultar o [Guia Prático de Classificação Indicativa](#)).
- Equipe técnica e seus respectivos portfólios/currículos.

Formatos aceitos: PDF com máximo de 5 páginas **ou** link aberto de vídeo de apresentação com duração máxima de 3 minutos).

**Portfólio/currículo** com outros trabalhos artísticos da pessoa ou do grupo proponente.

**Declaração de Ineditismo de Obra (Anexo 12).**

### Documentos opcionais:

Conteúdos extras podem ser anexados à ficha de inscrição, como forma de enriquecer a apresentação da proposta. Tipos de arquivos aceitos: **ilustrações, storyboards, áudios, fotografias, roteiros, vídeos** etc.

### **! Atenção**

Arquivos sem acesso liberado, com exigência de senha ou links inválidos inviabilizam a avaliação da Comissão de Curadoria.

### Documentos obrigatórios apenas para quem for concorrer à reserva de vagas ou participar da bonificação:

- Declaração para Políticas Afirmativas (**Anexo 6**).
- Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal/Programa de transferência de renda (Cartão do NIS ou Comprovante de Inscrição do NIS).

## 4.4 Sobre uso de nome social

O MIS CE e o Instituto Mirante de Cultura e Arte reforçam o seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. Na ficha de inscrição, você poderá informar o seu nome social e anexar a Solicitação de Tratamento por Nome Social (**Anexo 5**).

Nome social é o nome pelo qual pessoas trans, travestis e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou “nome morto”), que não reflete sua identidade de gênero.

Use a Solicitação de Tratamento por Nome Social apenas se:

- a. o seu nome não for retificado ou
- b. o seu nome social não estiver incluído no seu documento oficial (RG, CIN ou outros).

**! Nas demais declarações e solicitações do Edital n. 26/2026, preencha sempre com o seu nome social.**

## 4.5 Para correr tudo bem com a inscrição

- Cada pessoa candidata poderá enviar apenas uma proposta de projeto. Caso haja mais de uma, será considerada apenas a última enviada dentro do prazo.
- Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Caso seja necessário modificar algum dado após o envio, a solicitação deverá ser encaminhada à Gerência de Difusão e Ação Cultural do MIS CE, pelo e-mail [ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org](mailto:ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org), e estará sujeita à análise.
- Os materiais obrigatórios serão indicados na própria ficha de inscrição. É possível anexar conteúdos extras, como forma de enriquecer a apresentação da proposta para a curadoria.
- Recomendamos o uso dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- Vídeos devem estar hospedados no YouTube, Vimeo ou Google Drive e com acesso liberado (sem senha).
- Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 megabytes por arquivo.
- Para que o cadastro seja válido, tanto os **agentes individuais** quanto os **agentes coletivos devem preencher todos os campos obrigatórios na ficha**.
- Propostas com *status* de rascunho não serão consideradas.
- O Instituto Mirante de Cultura e Arte e o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE) não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.

## 5 Seleção

### 5.1 Quem seleciona os projetos artísticos?

Duas comissões irão trabalhar em conjunto para selecionar os projetos artísticos:

- **Comissão Organizadora**, responsável por conduzir todo o processo seletivo, desde a inscrição até a divulgação do resultado final, composta por representantes do MIS CE.
- **Comissão de Curadoria**, responsável por avaliar tecnicamente os projetos e composta por:
  - 2 pessoas curadoras convidadas com amplo conhecimento e experiência na área de multilinguagens.
  - 1 pessoa trabalhadora do MIS CE, com atuação técnica e museológica.

#### Substituição da Comissão de Curadoria

As pessoas da Comissão de Curadoria poderão ser substituídas a qualquer tempo, por motivos técnicos de força maior, conflitos de interesses, bem como por outras circunstâncias que prejudiquem o caráter competitivo e tecnicamente adequado desta seleção. Nesses casos, serão substituídas por outras profissionais qualificadas na área deste edital, indicadas pela diretoria do MIS CE e/ou do Instituto Mirante.

#### **! Importante**

##### **Curadoria Processual**

Nesta edição do OCUPA MIS, as duas pessoas curadoras convidadas também atuarão em uma **Curadoria Processual**.

Após a etapa de contratação e durante os 90 dias de desenvolvimento dos projetos, haverá curadoria consultiva técnica e conceitual.

### 5.2 Quais são as etapas de seleção?

A seleção dos projetos artísticos ocorrerá em 3 etapas:

- **ETAPA 1** – Habilitação das inscrições (eliminatória)
- **ETAPA 2** – Avaliação técnica (eliminatória e classificatória)
- **ETAPA 3** – Entrevistas (classificatória)

## ETAPA 1 – Habilitação das inscrições (eliminatória)

Nesta etapa, a Comissão Organizadora irá conferir se está tudo certo com a sua inscrição, verificando se você enviou todos os documentos obrigatórios e dentro do prazo.

Apenas as pessoas candidatas habilitadas avançarão para a Etapa 2.

## ETAPA 2 – Avaliação técnica (eliminatória e classificatória)

Nesta etapa, a Comissão de Curadoria fará a avaliação técnica dos projetos habilitados na Etapa 1.

A Comissão terá como um dos principais critérios a promoção da diversidade, visando contemplar ampla variedade de gêneros, estéticas e movimentos artísticos. Essa abordagem assegura uma programação rica e inclusiva, refletindo a pluralidade de expressões culturais e estéticas presentes na contemporaneidade.

Cada pessoa avaliadora da Comissão dará uma pontuação para cada um dos critérios descritos a seguir:

<b>Critério</b>	<b>O que será observado</b>	<b>Pontuação</b>
a) Adequação da proposta	Alinhamento e adequação da proposta aos objetivos e às especificações do Ocupa MIS Multilinguagem 2026.	0 a 5 pontos
b) Qualidade, consistência estética e conceitual e relevância artística da proposta em diálogo com os conceitos deste edital	Valores artístico, estético e de discurso da proposta, bem como a relação entre o impacto sociocultural e a qualidade técnica/artística.	0 a 5 pontos
c) Repercussão cultural	Se as propostas dialogam com o campo/ linguagem da arte contemporânea em consonância com os interesses de pesquisa das pessoas candidatas apresentados em seus portfólios e currículos.	0 a 5 pontos
d) Ineditismo no circuito brasileiro	Se as propostas são inéditas e trazem inovação para o cenário das artes visuais brasileiro.	0 a 5 pontos
e) Viabilidade e capacidade técnica de elaboração e execução da proposta	Capacidade técnica de produção e realização da proposta, considerando os currículos/portfólios de todas as pessoas integrantes.	0 a 5 pontos

f) Cumprimento de ações afirmativas	<p>Contribuição temática da proposta com a diversidade e a democracia artística e cultural, com destaque para os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ valorização da diversidade étnico-racial e das comunidades tradicionais;</li> <li>▪ valorização e inclusão da pessoa LGB-TQIAPN+;</li> <li>▪ ações voltadas a garantir a fruição e a acessibilidade do projeto para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades;</li> <li>▪ valorização e inclusão de artistas mães solo.</li> </ul>	0 a 5 pontos
g) Presença de pessoas com deficiência no projeto	Será avaliado no projeto se há inclusão de profissionais com deficiência, considerando tanto a presença de pessoas com deficiência quanto sua participação ativa no planejamento e na execução das ações com acessibilidade.	0 a 5 pontos
Pontuação máxima		35 pontos

A pontuação final da Etapa 2 será a média simples das notas atribuídas pelas pessoas curadoras.

**Exemplo prático:** imagine que você recebeu as seguintes notas:

Nota 1: 25

Nota 2: 20

Nota 3: 30

A sua nota da Etapa 2 será:  $(25 + 20 + 30)/3 = 25$  pontos.

**Serão classificados para a Etapa 3**, respeitando o descrito na seção 2 deste edital:

- **10 projetos** mais bem pontuados na categoria “Obra artística digital de multilinguagem para **sala imersiva** do MIS CE”.
- **6 projetos** mais bem pontuados na categoria “Obra artística digital de multilinguagem para **fachada** do edifício anexo do MIS CE”.
- **4 projetos** mais bem pontuados na categoria “Obra artística digital de multilinguagem para **instalação sonora** na praça do MIS CE”.

**!** A equipe do MIS CE entrará em contato com as pessoas classificadas para a Etapa 3, informando o horário e o link da entrevista on-line.

### ETAPA 3 – Entrevistas (classificatória)

Nesta etapa, a Comissão de Curadoria vai aprofundar a análise dos projetos artísticos em entrevista on-line, por **videoconferência**. O objetivo é conhecer as trajetórias, experiências e adequação das propostas ao Ocupa MIS Multilinguagem 2026.

As entrevistas serão feitas pela Comissão de Curadoria com a pessoa candidata, e terão duração de até 25 minutos, sendo:

- até 10 minutos para a pessoa candidata realizar uma apresentação oral (em formato livre, podendo usar slides, imagens ou vídeos) e
- até 15 minutos de entrevista conduzida pela Comissão de Curadoria.

A Comissão de Curadoria vai atribuir **uma única nota**, de 0 a 5, com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>O que será observado</b>	<b>Pontuação</b>
a) Consistência conceitual e técnica	Exposição oral sobre a relação entre objetivos, escolhas artísticas, recursos técnicos e desenvolvimento da proposta inscrita, considerando sua correspondência à categoria escolhida e viabilidade de realização.	0 a 5 pontos
b) Sustentação da proposta artística	Capacidade de apresentar e aprofundar os aspectos conceituais, artísticos e técnicos do projeto durante a conversa com a Comissão de Curadoria.	0 a 5 pontos
Pontuação máxima		10 pontos

Após as entrevistas, será divulgada a lista de resultado preliminar da Etapa 3, cabendo pedidos de recurso no prazo informado no cronograma do edital. O resultado final da Etapa 3 será publicado após a análise dos recursos.

A nota da Etapa 3 será somada à nota obtida na Etapa 2, resultando na nota final do projeto.

A sua nota final será: Nota Etapa 2 + Nota Etapa 3 = Nota Final

### 5.3 E se houver empate entre os projetos artísticos?

Em caso de empate na pontuação final, os seguintes critérios serão priorizados, nesta ordem:

- 1º Enquadramento nas categorias de bonificação conforme item 2.4.
- 2º Maior pontuação no critério “g) Presença de pessoas com deficiência no projeto” (item 5.2).
- 3º Maior pontuação no critério “b) Qualidade, consistência estética e conceitual e relevância artística da proposta em diálogo com os conceitos deste edital” (item 5.2).
- 4º Maior pontuação no critério “c) Repercussão cultural” (item 5.2).

Persistindo o empate, a Comissão de Curadoria decidirá qual perfil melhor se alinha à proposta do Ocupa MIS Multilinguagem 2026, justificando essa escolha com base nos objetivos deste edital.

## 5.4 É possível ter acesso ao parecer técnico do projeto ou discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas poderão solicitar via e-mail o parecer técnico, assim como enviar recurso após a divulgação do resultado preliminar dentro do prazo informado no cronograma deste edital.

E-mail para enviar recurso ou solicitar o parecer técnico:

[ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org](mailto:ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org)

**No caso de recurso**, informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 26/2026 – Ocupa MIS 2026
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e formulário de recurso com a justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido). O modelo do formulário estará disponível no Mapa Cultural do Ceará.

### **IMPORTANTE!**

- As pessoas candidatas poderão enviar apenas um pedido de recurso. Caso envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último enviado.
- A justificativa deve conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou questões morais, legais ou pessoais.
- Pedidos de informações sobre o edital **não** serão considerados recursos.
- A Comissão de Curadoria do edital é a instância final para analisar os recursos e suas decisões são soberanas, não cabendo novos recursos.
- Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.
- Informações, documentos e declarações das pessoas candidatas não aprovadas serão descartados após a homologação do resultado final.

## 6 Pós-seleção: contratação, pagamentos e compromissos

### 6.1 Sobre a contratação das obras selecionadas

Após a divulgação do resultado final, as pessoas proponentes das obras selecionadas terão **até 5 dias corridos** para enviar os documentos exigidos para contratação (**Anexo 4**). O não envio ou o envio irregular da documentação resultará na substituição da obra por outra da lista de classificáveis.

### 6.2 O que é necessário para a contratação?

Para receber o pagamento e formalizar o licenciamento da obra, **é obrigatório ser pessoa jurídica (CNPJ)**. A empresa deve estar ativa, regularizada e sem dívidas com o poder público.

#### Se você for MEI (microempreendedor individual):

- O CNPJ deve estar no nome da pessoa candidata selecionada (seja você artista solo ou integrante de um grupo).
- A comprovação de que você faz parte do grupo será feita através do projeto e do portfólio enviados na inscrição.

#### Se você for representado por outra empresa, é obrigatório apresentar:

- Contrato de Representação **OU** Carta de Exclusividade.
  - Este documento deve autorizar a empresa a responder legal e comercialmente por você durante o contrato, conforme a Lei de Direitos Autorais e o Código Civil (Lei n. 9.610/1998).
  - A Carta de Exclusividade deve ter validade mínima de 6 meses e indicar o território de atuação.

**! A responsabilidade por enviar a documentação correta e no prazo é exclusiva da pessoa selecionada.** Qualquer irregularidade nos documentos pode desclassificar o projeto artístico.

### 6.3 Como será feito o pagamento?

O pagamento será dividido em 2 parcelas. Confira os valores de acordo com a categoria e os prazos de cada pagamento:

Categoria	Valor total	1ª parcela (50%)	2ª parcela (50%)
a) Obra artística digital de multilinguagem para <b>sala imersiva</b> do MIS CE	<b>R\$ 30.000,00</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
b) Obra artística digital de multilinguagem para <b>fachada do edifício anexo</b> do MIS CE	<b>R\$ 15.000,00</b>	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
c) Obra artística digital de multilinguagem para instalação sonora na <b>praça</b> do MIS CE	<b>R\$ 10.000,00</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

## Cronograma de pagamento

### 1ª Parcela (início do projeto)

- **Quando:** em até 60 dias após a divulgação dos projetos selecionados.
- **Objetivo:** garantir os recursos necessários para começar o desenvolvimento da obra.

### 2ª Parcela (entrega final)

- **Quando:** 30 dias após a entrega da obra finalizada.
- **Condições para receber:** a segunda parcela será liberada apenas após a aprovação do MIS CE, mediante a entrega de:
  - Obra conforme os requisitos técnicos (Anexos 1, 2 e 3).
  - Recursos de acessibilidade.
  - Relatório de execução e ficha técnica.
  - Metadados inseridos na obra digital.

## 6.4 Quais os compromissos da pessoa selecionada?

A pessoa selecionada assume os seguintes compromissos:

- Permitir visitas *in loco* da equipe de Difusão e Ação Cultural do MIS CE, para fins de monitoramento do projeto.
- Apresentar Relatório Parcial de Execução sempre que solicitado pela equipe do MIS CE, informando o andamento e cumprimento do projeto.
- Participar de encontros e formações organizados pela Difusão e Ação Cultural do MIS CE.
- Colaborar com a programação da Mostra OCUPA MIS Multilinguagem, o que pode incluir entrevistas, gravações e falas públicas sobre o projeto.

## 7 Execução das obras selecionadas

### 7.1 Qual o cronograma de execução das obras selecionadas?

Reunião – Obras selecionadas para Sala Imersiva	07/10/2026
Reunião – Obras selecionadas para Fachada	08/10/2026
Reunião – Obras selecionadas para Praça	10/10/2026
Visita técnica e reunião com o Conselho Técnico Consultivo do MIS CE	Outubro/2026
Formação sobre as ações de acessibilidade	Outubro/2026
Reunião – Curadoria consultiva com as obras selecionadas	Dezembro/2026
Teste 1	Abril/2027
Teste 2	Mairo/2027
<b>Entrega das obras finalizadas</b>	<b>Junho/2027</b>
<b>Mostra OCUPA MIS Multilinguagem</b>	<b>Julho/2027</b>

### 7.2 Como será a execução das obras selecionadas?

Cada artista ou grupo será responsável pela preparação e produção técnica da sua obra digital, seguindo de forma obrigatória o rider técnico da categoria escolhida (ver **Anexos 1, 2 e 3**).

**! Não será permitido usar as instalações do MIS CE para produzir as obras digitais.** Os recursos financeiros deste edital se destinam à realização integral das obras pelas pessoas selecionadas.

#### Apoios oferecidos pelos MIS CE

O foco deste edital é a **arte digital**. O MIS CE fornecerá toda a estrutura de exibição (equipamentos, materiais e equipe técnica) de acordo com cada categoria.

Para garantir que tudo funcione perfeitamente, o museu oferecerá:

- Suporte para tirar dúvidas sobre os requisitos técnicos.
- **1 visita técnica** ao local de exibição (outubro/2026).
- **1 reunião** com o Conselho Técnico Consultivo do MIS (outubro/2026).



## 8 Direitos autorais e licença do MIS CE

Uma vez selecionada, a pessoa autora da obra deverá:

- Ser a legítima titular dos direitos autorais patrimoniais de exibição e reprodução da obra.
- Garantir que não há impedimentos legais para eventual transferência da obra a terceiros.
- Responder legalmente pelas declarações de direitos autorais, isentando o Instituto Mirante de Cultura e Arte e o MIS CE de qualquer ônus ou responsabilidade decorrentes.

### 8.1 Termos da licença de uso para o MIS CE

- As obras selecionadas continuam sendo de propriedade da pessoa autora, mas esta deverá licenciar os direitos de exibição e reprodução ao Instituto Mirante de Cultura e Arte e ao MIS CE.
- A licença de uso para o MIS CE é por tempo indeterminado, não exclusiva (ou seja, a pessoa autora pode exibir a obra em outros lugares) e irrevogável (não pode ser revogada).
- Após a execução da Mostra OCUPA MIS Multilinguagem 2026, a pessoa autora poderá circular livremente com a obra.
- O MIS CE poderá gravar, fotografar e filmar trechos das obras, apresentações e projetos, bem como usar esse material em seus canais institucionais, banco de dados e divulgações culturais, sem fins comerciais.
- O MIS CE não poderá sublicenciar, editar ou modificar a obra, a menos que tenha uma nova autorização formal da pessoa autora.
- Os direitos de exibição e divulgação do MIS CE valem em todo o território nacional e internacional. Para que a obra circule em outros museus, a pessoa autora deverá autorizar previamente.
- O MIS CE manterá uma cópia da obra em seu acervo para fins de pesquisa.

### 8.2 Responsabilidades da pessoa selecionada

- Pagar tributos e licenças relacionados à sua obra.
- Regularizar o uso de obras de terceiros, quando houver.
- Apresentar autorizações formais das pessoas detentoras de direitos autorais de obras derivadas, coletivas ou usadas como base.

## 9 Quem faz este edital acontecer

### Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

Museu-laboratório físico e virtual responsável por preservar, difundir e pesquisar a memória audiovisual do Ceará, com ênfase em cultura, antropologia, história, política, ciência, tecnologia e tradições populares.

Atua de forma interdisciplinar e tem a missão de ampliar o acesso da sociedade ao acervo audiovisual, fotográfico e sonoro do Ceará. O MIS CE estimula e desenvolve pesquisas e atividades científico-culturais, educacionais e formativas para reconhecer e divulgar o patrimônio material e imaterial em combinação com o imaginário das comunidades cearenses. Integra a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (RECE) e é gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

[mis-ce.org.br](http://mis-ce.org.br) | [@mis\\_ceara](https://www.instagram.com/mis_ceara)

### Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará. Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

[institutomirante.org](http://institutomirante.org) | [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

### Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais conta com 28 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

[secult.ce.gov.br](http://secult.ce.gov.br) | [@secultceara](https://www.instagram.com/secultceara)

# 10 Canais de contato e tira-dúvidas

## Sobre este edital

[duvidas.ocupamis@institutomirante.org](mailto:duvidas.ocupamis@institutomirante.org)

## Sobre o Mapa Cultural do Ceará

Acesse o atendimento digital: <https://bit.ly/32mYIq9> (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição).

# 11 Anexos

**ANEXO 1** – Rider técnico da sala imersiva

**ANEXO 2** – Rider técnico da projeção fachada

**ANEXO 3** – Rider técnico do sistema de som da praça do MIS

**ANEXO 4** – Documentação para contratação e pagamentos

**ANEXO 5** – Solicitação de tratamento por nome social

**ANEXO 6** – Declaração para políticas afirmativas

**ANEXO 7** – Modelo de Relatório de Execução do Projeto

**ANEXO 8** – Modelo de ficha técnica

**ANEXO 9** – Ações de acessibilidade

**ANEXO 10** – Autorização de uso de imagem e som

**ANEXO 11** – Declaração de residência

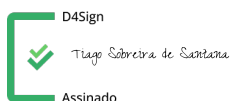
**ANEXO 12** – Declaração de ineditismo de obra

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu da Imagem e do Som do Ceará.

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado (cancelado) por interesse público ou anulado (no todo ou em parte) por necessidade de correção legal (vício insanável). Caso uma dessas situações ocorra, o Instituto Mirante e o MIS CE não possuem obrigação de indenizar ou receber reclamações de qualquer natureza das pessoas proponentes.

Fortaleza, Ceará, 25 de junho de 2026.

assinatura.contrato@institutomira



**TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

natashacarvalho.mis@institutomir



**NATASHA DANIELLY CARVALHO FARIA**

Diretora do Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

# Anexo 1 – Rider técnico da sala imersiva

## Organização da sala e projetores

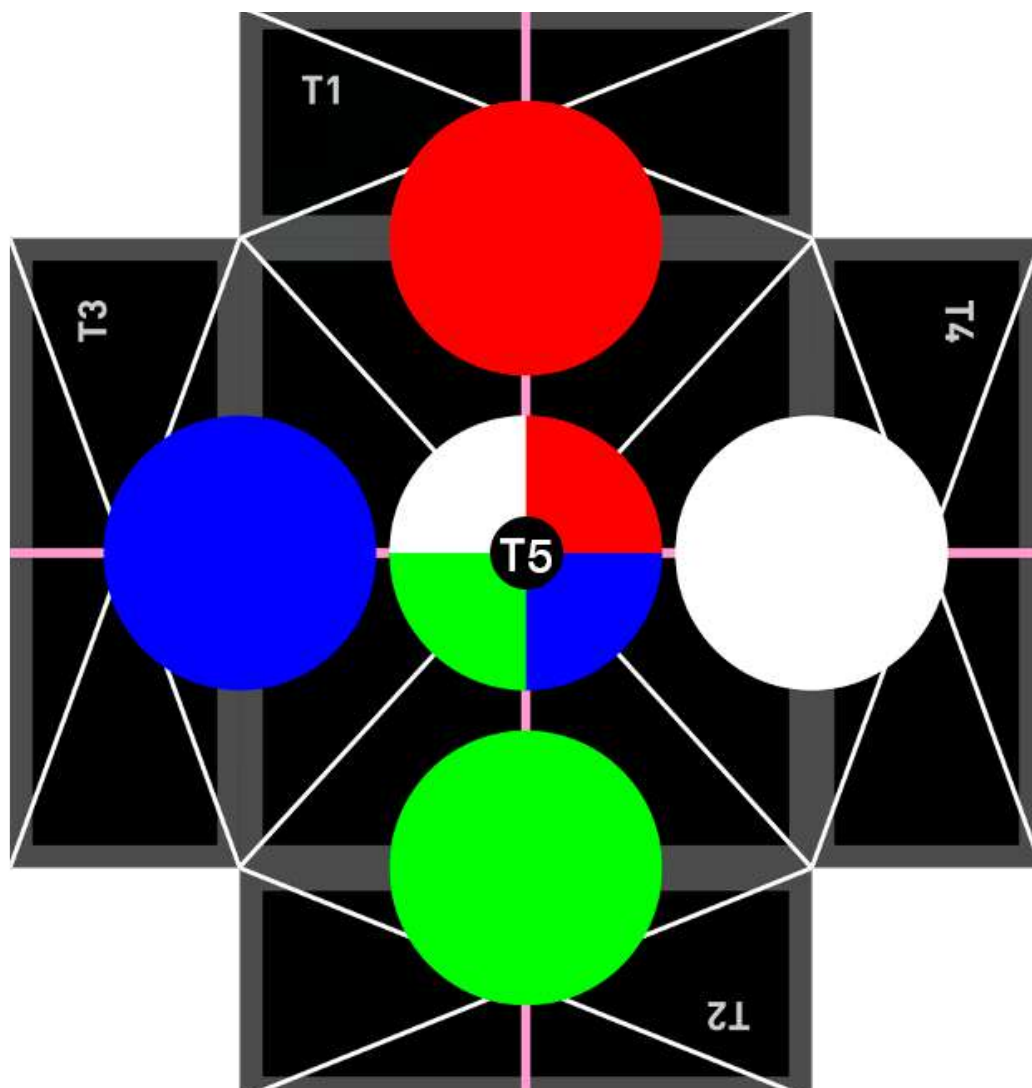
Dimensões da sala (área de projeção): 15,48m x 14,14m x 5,69m.

O sistema de projeção é composto por 10 projetores: 8 para as projeções nas paredes e 2 para a projeção no piso.

Todos os projetores trabalham em pares, garantindo a correta composição das imagens em cada uma das 5 superfícies (4 paredes e 1 piso).

Cada superfície funciona como uma tela, cuja imagem é formada por 2 projetores, utilizando soft edge blending. Essas telas são numeradas conforme o desenho planejado na **Figura 1**.

**Figura 1 – Posição das telas (T1, T2, T3, T4 e T5)**





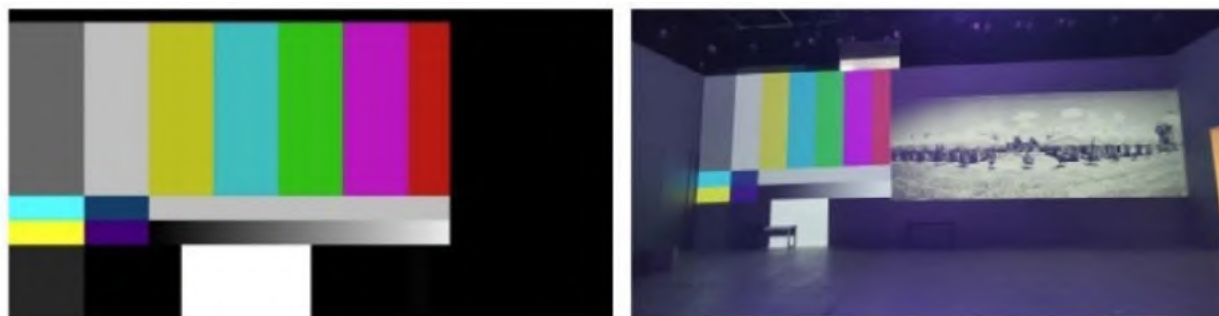


## Em caso de uso da T3 para apresentações de slides (formato .ppt), seguem as informações:

1. A tela será dividida em duas projeções: T3 direita e T3 esquerda.
2. O arquivo da apresentação em slides será projetado na T3 direita e deve ser enviado no formato .ppt
3. Para a projeção da T3 esquerda, deve ser criada uma imagem estática (máscara), seguindo as orientações a seguir.

Onde se vê o *color bars*, deve ser substituído pelo conteúdo (seja vídeo ou imagem estática). O conteúdo pode ser algo genérico, de *background*, para ser usado no projetor do lado esquerdo da T3 enquanto ocorre a apresentação do ppt. Pode ser gerado também um vídeo para intercalar com a apresentação do ppt com o mesmo conteúdo, para complemento.

Figura 5 – Projeção na T3



## Informações para a entrega do vídeo extra (background T3)

**Resolução:** 1920 x 1080 pixels

**Aspecto:** 1:22 (16:9)

**Frame rate:** 29,97 fps

**Varredura:** progressiva

**Contêiner:** MP4

**Codec de vídeo:** H264

**Bitrate de vídeo:** 50Mbps

Exemplo de uso: À esquerda, substituir o *color bars* por conteúdo. À direita, preencher com vídeo BG.

**Observação:** no momento de troca do vídeo para apresentação (.ppt), o projetor vai ficar com imagem azul por alguns segundos; mas na sequência retorna com o conteúdo da apresentação.

**Tabela 1 – Vídeo e/ou imagem estática**

Tela	Dimensão Horizontal	Dimensão Vertical	Relação de Aspect Ratio	Proporção de Imagem	Orientação	Tamanho da Parede
1	2984	1200	373:150	2.487	Horizontal	14,14m x 5,69m
2	2984	1200	373:150	2.487	Horizontal	14,14m x 5,69m
3	3264	1200	68:25:00	2.720	Horizontal	15,48m x 5,69m
4	3264	1200	68:25:00	2.720	Horizontal	15,48m x 5,69m
5	1832	2004	458:501	0.914	Vertical	15,48m x 14,14m

**Entrega das mídias – Projeção na Sala Imersiva**

A entrega das mídias deve acontecer, preferencialmente, através de HD ou SSD externos, devido aos tamanhos e à quantidade de arquivos. O conteúdo, em arquivos de vídeo e áudio, deve ser agrupado em módulos, sendo cada módulo composto por: 5 arquivos de vídeo, sendo 1 para cada tela (T1, T2, T3, T4 e T5) e 1 arquivo de áudio estéreo.

**Contêiner:** .MOV (Quicktime)

**Codec de vídeo:** HAP

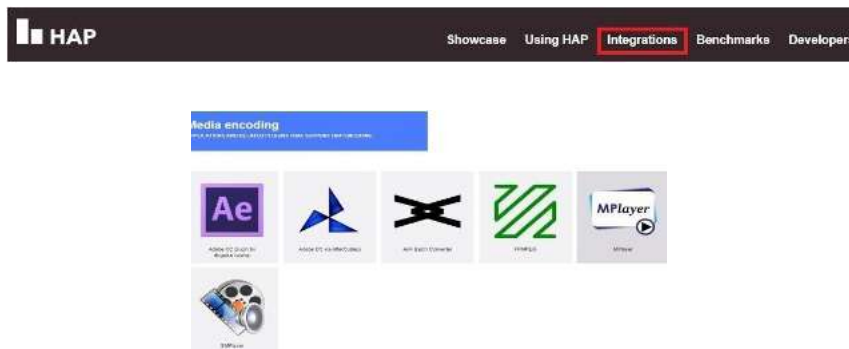
**Link para download do codec:** <https://hap.video>

**Observações sobre o codec:**

IMAGEM FIXA PROJEÇÃO - LADO ESQUERDO  
(EX. LOGO DO EVENTO, RÉGUA DE LOGOS)

## Instruções para download do codec HAP:

1 – Na barra superior, escolher a opção *Integrations* e localizar o codec de acordo com o *software*, dentro da lista de compatíveis.”



2 – Para baixar o codec gratuito **exclusivo para uso no pacote Adobe CC**, acessar este link: <https://github.com/disguise-one/hap-encoder-adobe-cc/releases>

### ATENÇÃO:

Codec versão MAC funciona apenas para uso em dispositivos com processadores Intel. **Não compatível** com Apple Silicon M1 e M2.

3 – Para instruções de utilização do codec, acessar este link: <https://github.com/disguise-one/hap-encoder-adobe-cc> (tag Usage)

**Bitrate:** Aprox. 250Mbps (o codec não permite selecionar o bitrate. O cálculo é feito automaticamente no momento da exportação).

**Resolução de vídeo:** de acordo com a tela (ver Tabela 1)

**Framerate:** 30 fps

### Observação:

Não utilizar canal alpha, nem arquivos para serem montados em camadas na exibição.

**Todos os arquivos devem ser entregues finalizados.**

### Áudio:

**Formato:** WAV

**Taxa de Amostragem:** 48.000Hz

**Bit Depth:** 16 Bits

**Quantidade de Canais:** Estéreo (2 Canais: L+R) **ou** 5.1 (6 canais: L, C, R, Ls, Rs, LFE)

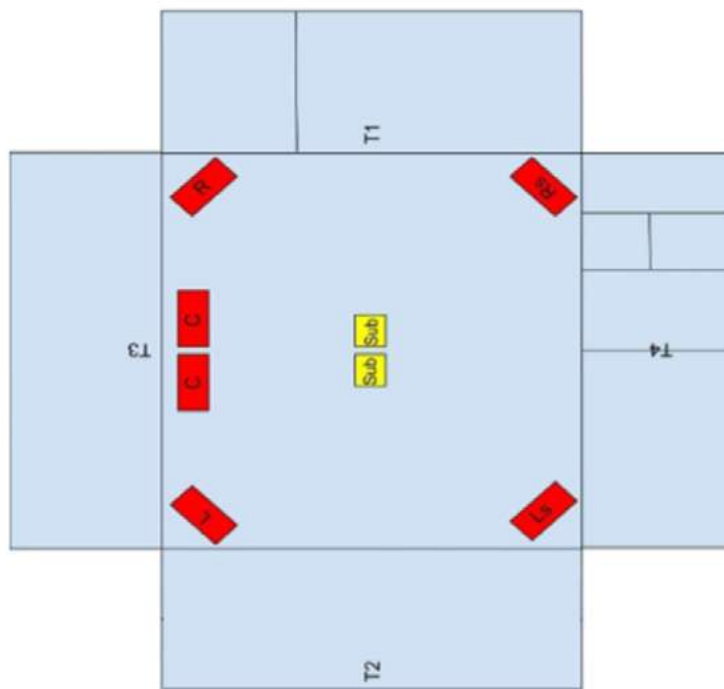
**Observação:** enviar os arquivos de áudio separados por canais (mono).

**Loudness:** -16LKFS ( $\pm 1$ dB)

**True Peak:** -1dBFS

**Observação:** o áudio deve ser entregue à parte em arquivo .WAV nas especificações citadas.

Figura 6 – Posição das Caixas de Som na Sala Imersiva



## Anexo 2 – Rider técnico da projeção fachada

### Projeção fachada com 1 projetor:

**Resolução:** 1920 x 1080 pixels

**Aspect ratio:** 1.77 (16:9) frame rate: 29,97 fps

**Varredura:** progressiva

**Contêiner:** MP4

**Codec de vídeo:** H.264

**Bitrate de vídeo:** 50mbps

**Codec de áudio:** AAC

**Bitrate de áudio:** 320kbps

**Sample rate:** 48Khz

**Bit deph:** 16 Bits

**Quantidade de canais de áudio:** 2ch (estéreo)

### Projeção Fachada com 2 Projetores

**Resolução:** 3336 x 1080 pixels

**Aspect ratio:** 3.08 (139:45)

**Frame rate:** 30 fps

**Varredura:** progressiva

**Contêiner:** MOV (Quicktime)

**Codec de vídeo:** HAP

**Bitrate de vídeo:** aprox. 250 mbps

### Áudio:

**Formato:** pcm

**Extensão:** .wav

**Quantidade de canais:** 2 ou 2.1

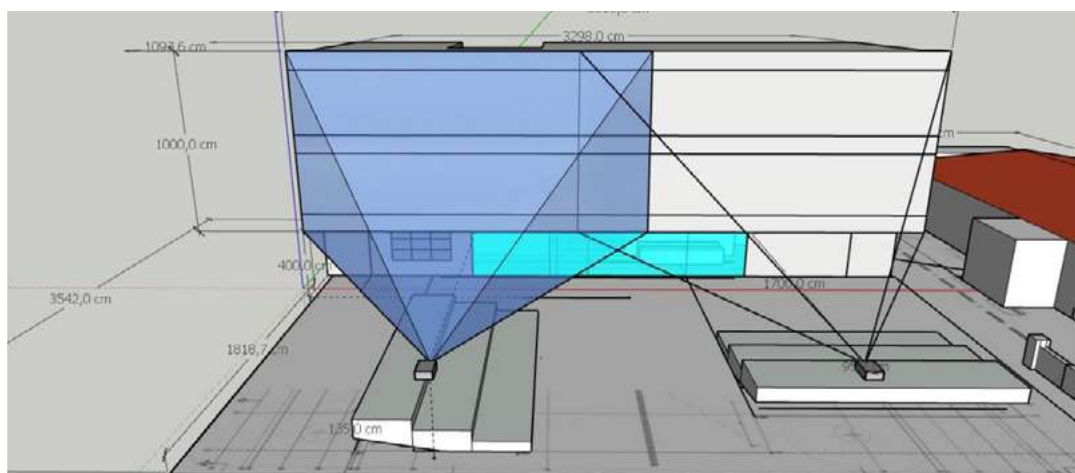
**Channel layout:** L e R ou L + R + Center

**Taxa de amostragem:** 48khz

**Bit deph:** 16 bit

**Observação:** o áudio deve ser entregue à parte em arquivo .wav nas especificações citadas.

O sistema de projeção externo é composto por dois projetores de 20 mil lumens, cuja imagem é formada, utilizando soft edge blending.



## Anexo 3 – Rider técnico do sistema de som da praça do MIS

### Especificações do equipamento

**Marca:** Bose

**Modelo:** freespace 360p Series II

**Quantidade de caixas de som:** 6 unidades

**Localização:** 3 na praça e 3 no jardim em frente ao casarão

**Observação:** cada bloco de 3 caixas aceita um canal de áudio (mono)

### Especificações técnicas

**Sensibilidade:** 87db spl / 1w @ 1m

**Resposta de frequência:** 60 – 15.000hz

**Ângulo de cobertura:** 360°

### Configurações do arquivo de áudio

**Formato:** .WAV

**Canais:** 1 (mono)

**Taxa de amostragem:** 48.000hz

**Bits:** 16 bits



## Anexo 4 – Documentação para contratação e pagamentos

A apresentação das certidões a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- [Certidão de Regularidade do FGTS](#)
- [Certidão Negativa de Débito Federal](#)
- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhista](#)
- [Certidão Negativa de Débito Estadual](#)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município da Pessoa Jurídica)

### Documentos Pessoa Jurídica (PJ)

- Documento de constituição da empresa (estatuto/contrato social e aditivos **ou** certificado da condição de MEI).
- [Cartão do CNPJ atualizado.](#)
- Comprovante bancário (foto do cartão, print de app do banco etc.).
- Cópia do comprovante de endereço da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal de até 3 meses, quando for o caso de ser representado por uma empresa; ou declaração de residência, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do titular.
- Cópia da identidade civil e do CPF da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal (quando for o caso de representação por empresa).
- Contrato de Representação Exclusiva ou Carta de Exclusividade da obra artística assinada pela pessoa candidata/artista (detentora dos direitos autorais sobre a obra), quando for o caso desta ser representada por outra empresa.

### IMPORTANTE

- O CNPJ relativo ao MEI é pessoal e intransferível.
- As certidões negativas de débitos devem estar dentro da validade.
- Caso a pessoa candidata tenha dificuldade na elaboração do Contrato de Representação Exclusiva ou da Carta de Exclusividade, o Instituto Mirante de Cultura e Arte poderá oferecer auxílio nessa formulação, para assegurar a regularidade da seleção.







## Anexo 8 – Modelo de Ficha Técnica

- Obra não seriada  
 Obra seriada em capítulos titulados ou episódios  
 Obra seriada em capítulos

**Título original da obra:**

**Empresa produtora/autor:**

**Suporte material da 1ª cópia:**

- 16mm                     Beta digital             HD                             Cartucho Game  
 Super 16mm             Beta SP                     Mini DV                     Outros: \_\_\_\_\_  
 35mm                     H8                             CD ROM

**Processo:**  Cor     P&B    Duração: \_\_\_\_\_    Ano de produção: \_\_\_\_\_

**Gênero:**  Ficção                     Técnica mista                     Documentário  
 Animação                     Jornalístico                     Evento esportivo                     Outros: \_\_\_\_\_

**Sinopse (descrição):**

**Roteiro autor(es):**

**Dados técnicos**

**Estúdio laboratório:**

**Som:**

**Efeitos especiais:**

**Edição:**

**Mixagem:**

**Finalização:**

**Elenco**

**Performer ator/atriz:**

**Equipe técnica:**

**Música**

**Trilha sonora:**             Original     Produzida

**Autor/es:**

**Produtor musical:**

**Obras musicais/lítero-musicais:**

**Títulos/autores:**

**Intérprete editor/domínio público:**

## Anexo 9 – Ações de acessibilidade

Título do projeto:

Nome da pessoa candidata:

### 1. Marque as ações de acessibilidade propostas pelo projeto:

- Audiodescrição
- Braille
- Legendas para surdos e ensurdecidos (LSE)
- Legendagem
- Libras
- Outra(s): \_\_\_\_\_

### 2. O projeto terá consultoria especializada em acessibilidade?

- Não
- Sim, quais? \_\_\_\_\_

### 3. A consultoria em acessibilidade será realizada por pessoas com deficiência?

- Não
- Sim

### 4. Como acontecerão as ações de acessibilidade no projeto?

Explique de forma detalhada (tipo de material etc.)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Cidade / Estado dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

**! Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.** Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.









**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



**instituto mirante**